

DELIBERAÇÃO Nº 44/2025

Brasília, 28 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 376ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2025, assim como o disposto no Artigo 63, XVII do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar o Relatório do 4º Ciclo de Gerenciamento de Riscos em Processos da 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Superintendências Regionais, constante à peça 74, do processo administrativo digital nº 59500.003461/2022-60-e, conforme Nota Técnica nº 025/2025 da PR/SRC (peça 75).

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 1292/2025

Processo nº 59500.003461/2022-60
